

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de março de 2017, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de abono pecuário (10 dias) e seu respectivo 1/3 constitucional, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei Municipal 593/92 .

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 28 de março de 2017.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo